



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 071, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para lançamento de edital para a realização de Concurso de Fotografias da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente